



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 20ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**: **1) PROJETO DE LEI Nº 4083**, de 29 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 cinquenta e cinco mil reais”. Destina-se a despesas com a aquisição de material de consumo tais como teste de diagnóstico rápido, material de coleta e transporte de amostras, material para curativos, material de educação e conscientização de ações contra a hanseníase.**2) PROJETO DE LEI Nº 4084**, de 31 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 26.358,50 vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos”. Visando custear despesas de pessoal (vencimentos e vantagens - fixas), dos profissionais envolvidos na elaboração do Plano de Ação Saúde Digital.**3) PROJETO DE LEI Nº 4085**, de 03 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 47.571,60 quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos. Destina-se a despesas com o Serviço de Inspeção Municipal através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central do Estado de Rondônia (CISAN Central/RO).**4) PROJETO DE LEI Nº 4086**, de 06 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 366.033,29 trezentos e sessenta e seis mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos. Tem por objetivo incentivar as culturas populares e tradicionais, bem como fomentar projetos e oferecer capacitações com objetivo de apoiar produções de vídeos-clipes e realização de festivais conjuntamente com feiras e espetáculos, além de implementar cursos para capacitar e qualificar os produtores artísticos.. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4083**, de 29 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 cinquenta e cinco mil reais”. Destina-se a despesas com a aquisição de material de consumo tais como teste de diagnóstico rápido, material de coleta e transporte de amostras, material para curativos, material de educação e conscientização de ações contra a hanseníase(**Aprovado**).**2) PROJETO DE LEI Nº 4084**, de 31 de maio de 2024, de autoria



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 26.358,50 vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos”. Visando custear despesas de pessoal (vencimentos e vantagens - fixas), dos profissionais envolvidos na elaboração do Plano de Ação Saúde Digital. **(Aprovado).** **3) PROJETO DE LEI Nº 4085**, de 03 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 47.571,60 quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos. Destina-se a despesas com o Serviço de Inspeção Municipal através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central do Estado de Rondônia (CISAN Central/RO). **(Aprovado).** **4) PROJETO DE LEI Nº 4086**, de 06 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 366.033,29 trezentos e sessenta e seis mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos. Tem por objetivo incentivar as culturas populares e tradicionais, bem como fomentar projetos e oferecer capacitações com objetivo de apoiar produções de vídeos-clipes e realização de festivais conjuntamente com feiras e espetáculos, além de implementar cursos para capacitar e qualificar os produtores artísticos.. **(Aprovado).** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 10 de junho de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ